

EDITAL 07/2022 - SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

PROGRAMA DE EXTENSÃO EM SAÚDE SOCIAL ALEGRIA DE PLANTÃO

A Fundação Pedro Américo, em parceria com o Centro Universitário Unifacisa, divulga que estão abertas as inscrições de **Alunos Voluntários para o Programa Alegria de Plantão**, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

O Programa Alegria de Plantão visa desenvolver atividades de educação em saúde através de ações envolvendo arte e comunicação, privilegiando expressões artísticas, como: humor, música, mímica, teatro, oficinas participativas etc. Buscando promover de forma lúdica a saúde, a diversão, a alegria, a autoestima e o bem-estar emocional, junto à população escolar do ensino fundamental, de instituições públicas e privadas. Atendendo as comunidades cadastradas nas Unidades de Saúde da Família de Campina Grande e cidades circunvizinhas, bem como toda a população, sobretudo os pacientes pediátricos e idosos e seus cuidadores, que estejam inseridos no ambiente hospitalar.

2. DOS REQUISITOS DO ALUNO

Será disponibilizado para o período 2022.2 um total de 20 vagas distribuídas entre alunos **a partir do 2º período do curso de Psicologia** que poderão se candidatar a presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a) Possuir disponibilidade em participar de cinco ações planejadas previamente;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos acima citados;
- c) Ter acima de 18 anos;
- d) Se identificar com causas sociais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e poderão ser enviadas por meio de formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyWKoyH_R4JmaJ00E6PTBYBGDfmhw5WjiPNvWauFuAsW7MRQ/viewform. Em caso de dúvidas, a equipe estará à disposição para auxiliá-los pelo e-mail inscricao.alegriadeplantao.fpa@gmail.com. Esse endereço de e-mail estará ativo para recebimento de inscrições.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

- a) Ficha de inscrição padronizada devidamente preenchida;
- b) Carteira de Identidade, do CPF, e Comprovante de residência;
- c) Relação de disciplinas matriculadas (RDM);
- d) Apresentação da carteira de vacinação do Covid-19 com as duas primeiras doses tomadas.

5. Da seleção

Serão adotados os seguintes critérios:

- a) O candidato deverá elaborar um texto manuscrito com suas palavras explicitando por que está interessado em participar do Programa Alegria de Plantão, o que ele pode oferecer enquanto voluntário e quais funções físicas ou intelectuais gostaria de desenvolver. A redação deverá conter no mínimo 17 e no máximo 30 linhas relatando seu desejo de participar do projeto Alegria de Plantão e o motivo pelo qual deveria ser escolhido como voluntário dentre os candidatos, e deverá ser entregue junto aos documentos de inscrição.
- b) A equipe da Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados no texto de intenções.

6. DO CRONOGRAMA

As datas de realização da inscrição e sua homologação, das etapas do Processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo.

Quadro 1: Cronograma do Processo.

Publicação do Edital	18/10/2022
Período de Inscrições	18/10/2022 - 21/10/2022
Divulgação das inscrições homologadas	24/10/2022
Resultado Final	24/10/2022
Acolhimento dos voluntários	25/10/2022

7. DA ADMISSÃO

7.1. A participação no Programa Alegria de Plantão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. A modalidade deste edital é de **TRABALHO VOLUNTÁRIO**, não sendo prevista nenhum tipo de remuneração, bolsa ou ajuda de custo.

7.2. O aluno assina um termo de adesão para trabalho voluntário com as condições gerais do programa impostas às partes envolvidas, e comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas.

7.3. O voluntário só poderá começar a desenvolver as atividades após a assinatura do termo de adesão e participação da reunião inicial para compreensão das diretrizes e normas do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao término das atividades do projeto, deverá ser elaborado um relatório das

atividades com registros fotográficos e pequenos vídeos das ações desenvolvidas, e encaminhadas para a Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, que emitirá um Certificado de Participação válido como Atividade Complementar.

8.2. Serão oferecidas **20 vagas para o curso de Psicologia.**

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora Presidente Fundação Pedro Américo